

PORTARIA Nº 031/2024, de 05 de julho 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação, sendo dever do Administrador Público zelar pela conservação do Patrimônio Público Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a COMISSÃO PERMANENTE DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE DEPRECIACÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, formada pelos seguintes servidores:

- a) Senhor PAULO SANDRO DOS SANTOS – Presidente;
- b) Senhor ISRAEL PEREIRA ALVES – Membro;
- c) Senhor AYLA LORENA SEIXAS CRUZ - Membro;
- d) Senhora VANISE DA SILVA PINHEIRO – Membro.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 018/2024 de 04 de junho de 2024.

Feira de Santana (BA), 05 de agosto de 2024.

JOAO PEDRO LABRIOLA CAROZO
PRESIDENTE - CONSÓRCIO